

Decreto Nº 4491 - de 27 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.601,52 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.601,52 (vinte mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - - R\$	762,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	762,21
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	762,21

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	2.910,81
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.910,81
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.910,81

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	1.524,42
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.524,42
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.524,42

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	2.642,77
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.642,77

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.04.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - - R\$	6.367,54
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.367,54

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	1.043,44
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.043,44
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.053,75

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	949,04
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	949,04
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	949,04

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.873,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.873,97
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	2.873,97

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.527,32
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.527,32
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.527,32
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.601,52

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **20.601,52**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	- - - - - R\$	762,21
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	762,21
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	762,21

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	- - - - - R\$	6.367,54
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.367,54

Sub-Unidade 03 - SETOR DE JOVENS E ADULTOS

2.07.03.12.366.0005.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO EJA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	16.367,54
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.501.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	949,04
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	949,04
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	949,04
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0058-1.500.000 - 4.4.90.52.00 IMPLANTACAOMANUTENCAO DO CREAS	- - - - - R\$	1.524,42
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.524,42
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.12.01.08.243.0007.2.0054-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO A CRIANCAS	- - - - - R\$	998,31
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	998,31
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	2.522,73
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.601,52
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	20.601,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Março de 2023


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25